



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte (2020), às 20h, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador **ANICETO FACIONE** e Secretariada pelo Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, com a presença de oito (08) vereadores, estando ausente por motivo de saúde (Covid-19) o vereador José Rollemberg Araújo Castro, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto Bíblico pelo Vereador Evandro Farias Mura. Pelo Vereador João Renato Ferraz foi solicitado um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento das Senhoras Lizete Maria dos Santos, Sebastiana Castelan e Luciana Carvalho de Miranda, dos Senhores Aurelino Vieira e Paulo César Cláudio, e em nome de todos os vereadores ao Senhor João Tadei. Decorrido o minuto de silêncio, foi iniciada a fase do expediente: **EXPEDIENTE**: Pelo Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2020. Pelo vereador João Renato Ferraz foi solicitado a dispensa da leitura da ata da sessão anterior; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em votação a Ata da 11ª Sessão Ordinária do dia 11 de agosto de 2020, sendo **APROVADA** por unanimidade. Pelo Presidente foi informado que em decorrência da pandemia do COVID-19, a Câmara Municipal vem realizando suas sessões seguindo todos os protocolos do Ministério da Saúde, sem aglomerações, com uso de máscaras e higienização das mãos, portanto, as Sessões estão fechadas ao acesso do público, sendo transmitidas on-line através da página da Câmara Municipal no Facebook. Na sequência entraram em apreciação as seguintes proposições; **Moção**: Moção de Apoio n.º 005/2020 de autoria dos vereadores Aniceto Facione, Evandro Farias Mura, Jhonatan Magalhães da Silva, João Renato Ferraz, José Rollemberg Araújo Castro, Leandro Mesquita Magoga, Marcelo Alessandro Favaleça, Neiva de Souza Vieira e Ronaldo Eugênio de Lima, lida, discutida e **APROVADA** por unanimidade; **Requerimento**: n.º 045/2020 de autoria do vereador Leandro Mesquita Magoga, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; n.º 046/2020 de autoria do vereador Leandro Mesquita Magoga, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; n.º 047/2020 de autoria do vereador Marcelo Alessandro Favaleça, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade; n.º 048/2020 de autoria do vereador Marcelo Alessandro Favaleça, lido, discutido e **APROVADO** por unanimidade. Na sequência pelo vereador Ronaldo Eugênio de Lima foi solicitado que as Indicações constantes na Pauta (n.º 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170/2020) fossem encaminhadas em bloco; após consultar o Plenário, o pedido foi **APROVADO** por unanimidade. Pelo Presidente foi comunicado ainda que, no Expediente havia vários Ofícios, de diversas procedências, e que referidos ofícios ficam à disposição dos Senhores Vereadores para conhecimento. Não havendo mais matérias para o Expediente o Presidente colocou em votação a dispensa do Intervalo Regimental. Após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Reaberta a sessão, feita a verificação de presenças, constando número legal no Plenário, passou-se para a fase da **ORDEM DO DIA**: Não havendo matérias para a Ordem do Dia, passou-se a sessão para a fase das Explicações Pessoais. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Por ordem de inscrição dispensaram

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com



o uso da palavra os vereadores: Jhonatan Magalhães da Silva, Leandro Mesquita Magoga, João Renato Ferraz, Ronaldo Eugênio de Lima, Marcelo Alessandro Favaleça e Neiva de Souza Vieira. Nada mais havendo, foi à sessão encerrada precisamente às 21h:58min. E, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada.

ANICETO FACIONE
Presidente

NEIVA DE SOUZA VIEIRA
Vice-Presidente

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

02/09/2020